

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Ata de abertura, julgamento e classificação de propostas do Convite nº 004/2019, destinada à contratação com empresas do ramo para a aquisição de peças para os veículos da frota municipal durante o exercício de 2019.

Às 14h05 do dia 16 de setembro de 2019, reuniu-se na Sede da Prefeitura Municipal de Arco-Íris, a Comissão nomeada pela senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 1377/2019, integrada pelos Senhores: Gislaine Tersi da Silva Gabriel, Cristiane Miyamura Alexandre, Elaine Graciela da Silva Rodrigues e Marciana das Graças da Silva Pessoa abaixo assinados, para, sob a presidência da primeira, incumbida do desenvolvimento do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, promoverem a Abertura, Julgamento e Classificação das propostas apresentadas ao Convite nº 004/2019, objetivando contratar com empresa do ramo para aquisição de peças para conserto, manutenção e recuperação dos veículos pertencentes à Frota Municipal exercício de 2019. Dando início aos trabalhos, a Comissão constatou a presença das 3 (três) licitantes proponentes, a saber: **M. PATERNEZ JUNIOR AUTO PEÇAS, SÉRGIO AUTO PEÇAS DE TUPÃ LTDA - EPP. e AUTO PEÇAS TUPÃ DIESEL LTDA.** As empresas foram representadas pessoalmente na ordem supra por Moacir Paternez Junior, C.P.F.:414.332.008/80, Sergio Rodella, R.G. nº 13.136.138 e Paulo Sérgio Neves de Oliveira, C.P.F.: 127.897.958-19. Inicialmente, foram abertos os envelopes “documentação”, tendo sido constatado, quanto a este aspecto, que todas atenderam, de forma conveniente, os requisitos constantes do ato Convocatório, sendo consideradas habilitadas e aptas, pois, a prosseguirem no certame. Em seguida procedeu-se a abertura do “Envelope-Proposta”, contendo as referidas propostas das empresas proponentes habilitadas, as empresas concorreram com todos os itens do edital. Assim, em face do critério de julgamento definido de **MENOR PREÇO POR ITEM**, do ato convocatório, as proponentes vencedoras foram. **PATERNEZ JUNIOR AUTO PEÇAS** com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 120 e 161, **AUTO PEÇAS TUPÃ DIESEL LTDA ME** itens 10, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 175. Este Colegiado propõe, por derradeiro que antes de a matéria ser submetida à deliberação da autoridade superior, para efeito de adjudicação e homologação do Resultado final, seja submetida à oitiva da douta Procuradoria Jurídica do Município, para os fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser registrado e de tudo para constar eu, Cristiane Miyamura Alexandre, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, e demais membros da comissão. Arco-Íris, 16 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**Estado de São Paulo**
Gislaine Tersi da Silva Gabriel
Presidente
Cristiane Miyamura Alexandre
Secretaria
Elaine Graciela da Silva Rodrigues
Membro
Marciana das Graças da Silva Pessoa
Membro**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

- M. PATERNEZ JUNIOR AUTO PEÇAS;
- SÉRGIO AUTO PEÇAS DE TUPÃ LTDA – EPP;
- AUTO PEÇAS TUPÃ DIESEL LTDA;